

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.236, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, as Portarias Normativas nº 20 e 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, a Portaria nº 794, de 6 de outubro de 2021, bem como o disposto no Parecer Referencial nº 00058/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos Ação Judicial nº 1047786-42.2020.4.01.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da SJDF, conforme consta do Processo Administrativo nº 23000.024099/2020-92, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 148/2022, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201107866.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Politécnica de Campinas (cód. 3456), situada na Rua Luiz Otávio, nº 1.281, Bairro Fazenda Santa Cândida, no município de Campinas, no estado de São Paulo, mantida pela Uniesp S.A (cód. 16134), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ nº 19.347.410/0001-31).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 1 (um) ano, conforme previsto § 5º do art. 25 da Portaria MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicação no DOU, n.º 122 de 29.06.2023, Seção 1, página 217)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.